

PORTARIA Nº 240/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Campina do Barreto,

RESOLVE:

I- Estabelecer Ponto de Táxi na Rua Iguatu, com 01 (uma) vaga, em frente ao Poste de Concreto nº 26/5164;

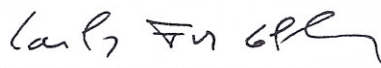
II - Fixar Ponto de Táxi na Rua dos Peixinhos, com 04 (quatro) vagas, no trecho compreendido entre a casa de nº 66-A e a casa de nº 1241 no lado direito da via no sentido da primeira para a segunda;

III - Permitir estacionamento de veículos na Rua Iguatu, no trecho compreendido entre a Rua dos Peixinhos e o Poste de Concreto nº 25-A/5164, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 30 de junho de 2000;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

